

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 83-2024 – Processo 223-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTDA, CNPJ 90.657.289/0092-46 e EDUARDO CASSOL MARTINS, CNPJ 33.359.384/0001-92 para aquisição de materiais elétricos para o Loteamento Novo Horizonte, pelo valor total de R\$ 3.691,50 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 300-2024.

Ibirubá - RS, 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito